



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023012302-CMSF
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMSF

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, pelos Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco do Pará, o parecer emitido pela assessoria jurídica e o parecer do controle interno, os quais manifestaram pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **J. A. M. - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 02.831.684/0001-07, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **J. A. M. - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 02.831.684/0001-07, situada na Trav. Mauriti, nº 1302, Altos Sala B, Pedreira, CEP: 66.080-650, Belém/PA, para Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de São Francisco do Pará, com o valor global de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), pelo período de 11 (onze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

São Francisco do Pará, 06 de fevereiro de 2023.

Francisco Nazareno L. Vasconcelos

Francisco Nazareno Linhares Vasconcelos
Comissão de Licitação Presidente